



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 019/CARMOPREV/2015

O *Diretor Executivo* do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 015/2012

RESOLVE:

Reformular a Portaria 036/CARMOPREV/2012 que concede Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, a servidora MARLY DIAMANTINO SAMIM, Professor II, Classe B, matrícula n.º 101, a partir de 02 de Agosto de 2012, com proventos fixados em R\$ 1.248,95 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei.1452 de 27/03/2012.....R\$ 837,95.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 251,39
- Gratificação de Regência.- Lei 1267 de 30/12/2009..... R\$ 159,61

TOTAL.....R\$ 1.248,95

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de Agosto de 2015.

*Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –*

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: Agosto de 2012.